

PERSPECTIVAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL: UM BREVE PANORAMA HISTÓRICO

Estefani Baptistella ¹
Andriele dos Santos Zwetsch ²
Ketlin Elis Perske ³
Patrícia dos Santos Zwetsch ⁴
Rosane Carneiro Sarturi ⁵

RESUMO

Este trabalho apresenta um recorte da pesquisa de dissertação do curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O objetivo desse recorte é reconhecer o percurso histórico da Educação Integral no Brasil e suas implicações mediante as reformas das políticas públicas educacionais. A metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa a partir de uma análise documental a partir das principais relações dos marcos legais da política pública de Educação Integral no Brasil, percorrendo desde o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova nos anos de 1930 até o atual Plano Nacional de Educação, em vigência até o ano de 2024, levando em consideração o vínculo com as políticas públicas educacionais. Considerando o percurso histórico, os marcos legais e aportes teóricos utilizados ao longo da pesquisa, a Educação Integral busca a formação e desenvolvimento integral dos estudantes, nos aspectos físicos, sociais, emocionais e intelectuais, relacionados aos conteúdos e práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas em diferentes tempos e espaços, por isso, torna-se relevante que as políticas públicas estejam atreladas a esses princípios, bem como pensar nas políticas públicas como territórios educativos, baseados na colaboração do coletivo, reconhecendo o espaço em que a escola se situa e faz parte, ou seja, considerar a realidade social do contexto escolar é fundamental para que as políticas públicas educacionais sejam elaboradas a fim de alcançar uma educação de qualidade.

Palavras-chave: Educação Integral, Percurso histórico, Tempos e espaços.

INTRODUÇÃO

Este trabalho é um recorte da pesquisa de dissertação, vinculada à Linha de Pesquisa 2: Políticas Públicas Educacionais, Práticas Educativas e suas Interfaces do curso de Mestrado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

¹ Doutoranda em Educação da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, estefanibaptistella@gmail.com ;

² Doutoranda em Educação da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, andr_y@hotmail.com ;

³ Doutoranda em Educação da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM e servidora técnico-administrativa da UFSM, ketlin.perske@ufsm.br ;

⁴ Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM e professora da rede municipal de ensino de Santa Maria, Rio Grande do Sul. pathyzwetsch@gmail.com ;

⁵ Professora orientadora: Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS e Professora Titular do Departamento de Administração Escolar da Universidade Federal de Santa Maria- UFSM, rcsarturi@gmail.com.

A temática dessa pesquisa, Educação Integral, é considerada como uma política pública educacional, relacionada diretamente com a organização dos tempos e espaços, bem como do currículo das escolas municipais de Tempo Integral do município de Santa Maria/RS. Tendo em vista que a Educação Integral está cada vez mais recorrente nos debates sobre educação, fundamenta-se a escolha da temática, por ser entendida como uma educação voltada para a formação integral do seu educando, ou seja, uma formação que vai além dos conteúdos curriculares, engloba suas experiências, aprendizagens, dúvidas, refletindo assim na vida em sociedade, repercutindo num processo de ensino e aprendizagem significativo.

A Educação Integral se caracteriza por ser uma proposta de aumento do tempo em que a criança permanece na escola para além das quatro horas diárias garantidas por lei, pela razão duzentos dias letivos. O acréscimo de tempo necessitar ser preenchido com atividades lúdicas e de formação cidadã, de modo a trabalhar com atividades diferenciadas daquelas já estudadas no turno normal, além de oportunizar aos estudantes o compartilhamento e execução de suas ideias.

Ressalta-se ainda que a Educação Integral também tem sido compreendida como meio para se ampliar os tempos, os espaços e as oportunidades educativas, o que reflete na qualidade do processo educacional e na melhoria do aprendizado aos estudantes (BRASIL, 2014).

Desse modo, os tempos e espaços presentes na escola têm o sentido de estimular o pensamento e a curiosidade, o que traz sentido e significado para as crianças, além de contribuir para o compartilhamento de experiência e a vivência no coletivo. Assim, tempos e espaços não se tornam neutros, ou seja, eles educam e aprofundam o conhecimento educativo, o que proporciona o protagonismo nos estudantes no processo ensino e aprendizagem.

No entanto, para sua implementação a Educação Integral necessita de uma infraestrutura adequada, professores capacitados, (re)organização de tempos e espaços, um currículo escolar direcionado para os princípios da política pública de Educação Integral, entre outras demandas.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), implementada no ano de 2017, apresenta uma forma de garantir as aprendizagens essenciais aos estudantes brasileiros e seu desenvolvimento integral na conscientização da sua vida, ou seja, orientar os estudantes para a vida em sociedade, com princípios éticos, políticos e estéticos baseados na formação integral e na construção de uma sociedade democrática e justa (BRASIL,

2017).

É importante justificar que as escolas compreendam esses princípios, organizando os diferentes tempos e espaços em que os estudantes possam usufruir, da mesma maneira que apresentam um currículo com desenvolvimento de projetos lúdicos, atividades diferenciadas, de modo a desenvolver a cidadania dos estudantes. Destaca-se também que a Educação Integral percorre todas as etapas da Educação Básica, ou seja, propõem-se o integral de cada nível de ensino, sendo que em cada etapa da Educação Básica, segundo a BNCC (BRASIL, 2017), apresenta-se diferentes competências para serem desenvolvidas.

Diante do exposto, o objetivo desse recorte é reconhecer o percurso histórico da Educação Integral no Brasil e suas implicações mediante reformas das políticas educacionais.

Para isso, a metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa a partir de uma análise documental a partir das principais relações dos marcos legais da política pública de Educação Integral no Brasil, percorrendo desde o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova nos anos de 1930 até o atual Plano Nacional de Educação, em vigência até o ano de 2024, levando em consideração o vínculo com as políticas públicas educacionais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nos anos de 1930, educadores críticos, dentre eles Anísio Teixeira, buscavam transformações na escola pública no sentido de ser um espaço de formação humana. Esse movimento criticava o modelo tradicional de ensino e, a partir das críticas, é elaborado o documento chamado de Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova.

Segundo Shiroma et al. (2002), esse movimento ficou marcado pela diversidade política e ideológica, com ideias consensuais de reconstrução educacional em âmbito nacional com o princípio da escola pública, leiga, obrigatória e gratuita, bem como, proporcionar aos profissionais da educação, sindicatos de resistência e organização a favor das condições de trabalho satisfatórias.

Da mesma maneira que a escola é vista como uma comunidade viva, com espaços de observação, experiências, vivências e construção dos conhecimentos, criticando assim, a escola fechada, rígida, aquela que não possibilita a integração entre escola, família e sociedade, a abertura para a comunidade em seu entorno participar das decisões da escola, isto é, a escola com um ambiente democrático.

Por uma educação de qualidade e direito de todos, assegurada pelo Estado, eram

algumas das manifestações frequentes dos educadores no Manifesto. Surge então a Educação Integral defendida como a formação integral do sujeito, em todas as dimensões humanas, de acordo com a etapa escolar correspondente em uma escola democrática.

Contudo, logo no início dos anos 60, com o regime militar posto no Brasil, as lutas pelas reivindicações foram paralisadas (DRABACH, 2013), em decorrências das severas regras impostas pela ditadura militar no Brasil. Em relação a educação, todos os movimentos sociais foram suspensos e a escola era vista como fechada.

Seguindo os estudos de Drabach (2013), com o fim do regime militar, em que, como dito anteriormente, que todas as reformas democráticas foram cessadas, surge um contexto com novas necessidades de reestruturar a educação.

Nesse caminho, é elaborada a Constituição Federal de 1988 com princípios que visam a democratização do sistema educacional brasileiro, em um estado democrático, sendo previstos direitos sociais: a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, previstos no artigo 6 da Constituição. (BRASIL, 1988).

Com a promulgação da Constituição, outras reformas educacionais foram propostas. Inspirado nas ideias de formação integral de Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro inaugurou também nos anos de 1980, os chamados Centros Integrados de Educação Pública (CIEP), com o objetivo de proporcionar uma educação de qualidade, além de assistência social aos estudantes. Conforme Cavaliere (2007), com o passar dos anos e pela demanda, os CIEPs expandiram-se gradativamente, sendo criados mais de 500 centros educacionais voltados para a formação integral.

Na década de 1990, com princípios de formação integral são criados os chamados Centros Integrados de Atendimento à Criança (CIAC), que após algumas experiências foram chamados de Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente (CAIC) (CAVALIERE, 2007)

Além disso, nesta década foi implementada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, (BRASIL, 1996), que foi criada com o objetivo de democratização da educação, para garantir o acesso à educação gratuita e de qualidade a toda população e para valorizar os profissionais da educação e para estabelecer o dever da União, Estados e municípios com a educação (BRASIL, 1996).

Com a regulamentação da LDB, Lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996), a jornada escolar integral de 7 horas diárias, exposta na Lei, no Art. 34, Inciso II, trata do Tempo

Integral, conforme os critérios dos sistemas de ensino, pode ser implementado, ou seja, os sistemas de ensino que ajustam conforme as demandas a jornada em Tempo Integral nas escolas.

Mais de uma década depois, o Ministério da Educação (MEC), no ano de 2007, criou o Programa Mais Educação. As principais estratégias do programa eram oferecer Tempo Integral para crianças com baixo desempenho escolar, baseados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), pois estabelece a:

Construção da agenda de Educação Integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica. (BRASIL, 2007, p. 01)

O Mais Educação foi um programa positivo e de muitos ganhos para as escolas, pois, os recursos públicos destinados, neste primeiro momento do programa, foram destinados na aquisição de diversos materiais pedagógicos utilizados nas oficinas do programa. Esses materiais diferenciados, auxiliaram nas dificuldades de aprendizagem dos estudantes, bem como, a elevar os índices de desempenho escolar.

Todavia, em 2015, o MEC modificou o nome do programa passando a se chamar Programa Novo Mais Educação. O “novo” programa do governo apenas materializou-se como uma possível estratégia de ampliação da jornada escolar para Tempo Integral, porém com menos investimentos públicos (CAMARGO, 2018).

Com um novo nome e menos recursos, o programa que visava mais tempo para os alunos na escola, acabou sofrendo com os impactos negativos na educação, o que acarretou no fim de sua vigência no ano de 2016. Muitos sentiram com o fim do programa, muitas escolas foram contempladas com a criação do Programa Mais Educação e alunos atendidos pelo programa.

Atualmente, encontramos a Educação Integral no Plano Nacional de Educação (PNE) que está em vigência desde o ano de 2014 e encerra-se em 2024, estabelece na Meta 6: “Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica a ser alcançada até 2024” (BRASIL, 2014).

No entanto, essas estratégias se desenvolvem em caminhos lentos e tardios,

acarretando atrasos no alcance e em seu efetivo desenvolvimento da Educação Integral nas escolas públicas brasileiras. A vigência do PNE encontra-se em estágio final, porém poucas de suas metas foram concretizadas nas escolas, por falta de investimentos, recursos humanos e outras demandas necessárias.

No ano de 2013, são publicadas as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), documento que apresenta um olhar atento para a Educação Integral, pois segundo as DCN, a proposta da Educação Integral inclui a ampliação das dimensões constitutivas do trabalho pedagógico, com condições de aprendizagens que abrangem a vida humana em sua globalidade. De outra maneira uma concepção de Educação Integral que:

[...] deve orientar a organização da escola, o conjunto de atividades nela realizadas, bem como as políticas sociais que se relacionam com as práticas educacionais. Em cada criança, adolescente, jovem ou adulto, há uma criatura humana em formação e, nesse sentido, cuidar e educar são, ao mesmo tempo, princípios e atos que orientam e dão sentido aos processos de ensino, de aprendizagem e de construção da pessoa humana em suas múltiplas dimensões (BRASIL, 2013, p. 18)

As DCNs buscam a concepção de Educação Integral com o olhar para cada criança e sua formação, desenvolvimento na escola e na sociedade, com as articulações entre os processos de ensino e aprendizagem, bem como, nas relações interpessoais e com a família. Uma construção coletivo do sujeito que está sendo formado integralmente nas escolas.

Nesse sentido, enfatiza-se mais um documento que frisa a importância da Educação Integral no Brasil, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nesta pesquisa, é levada em consideração a última versão homologada no ano de 2017. A BNCC é um documento normativo para as instituições de ensino (públicas e Privadas), sendo uma referência obrigatória na elaboração do currículo escolar e das propostas pedagógicas (BRASIL, 2017).

Essa reconhece a Educação Integral como uma proposta de desenvolvimento global e integral, rompendo com os modelos tradicionais de ensino, comprometida com os processos educativos que proporcionam aprendizagens e possibilidades do interesse dos estudantes, mas abrangendo os desafios da sociedade (BRASIL, 2017). Em vista disso, a BNCC busca elencar seu compromisso com a Educação Integral em que signifique:

[...] assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e

desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. (BRASIL, 2017, p. 14)

Em conformidade com os marcos regulatórios que efetivaram e ainda estão em processo de efetivação nas escolas, o quadro 5 apresentado a seguir é uma síntese desse percurso histórico amplo que a Educação Integral atravessou no Brasil, perpassando diferentes épocas históricas de lutas por melhores condições da educação pública brasileira.

Como pode-se observar no quadro, a demanda da política pública para a Educação Integral vem sendo discutida no Brasil há bastante tempo. Por este fato é de suma relevância destacar o conceito de políticas públicas nesta pesquisa, visto que, este campo de discussões apresenta variados autores, com diferentes concepções e ideias sobre a temática.

As políticas públicas trabalham com o macro e a partir disso surgem os demais grupos de políticas, sendo a política pública educacional um deles. Sendo assim:

[..] é possível compreender como políticas públicas as ações que nascem do contexto social, mas que passam pela esfera estatal como uma decisão de intervenção pública numa realidade social, que seja para fazer investimentos ou para uma mera regulamentação administrativa. (BONETTI, 2018, p. 18)

Como as políticas públicas são um conjunto de objetivos e ações elaboradas e implementadas de acordo com cada governo, elas são criadas para atender as demandas da sociedade como um todo. Chrispino (2016) esclarece que o conceito de política pública é polissêmico e amplo, porque:

O conceito de políticas públicas não surge por si mesmo ou por fatores endógenos. Ele é delimitado pelas múltiplas possibilidades de conexão de ações que contribuem para fazer dela a política pública, o centro de equilíbrio dessas forças sociais diferentes. (CHRISPINO, 2016, p. 17)

Apesar disso, Chrispino (2016) salienta que o conceito de políticas públicas não é simples, pois as intenções de um governo para atender às necessidades da sociedade mudam e não possuem limitações. Logo, as políticas públicas necessitam ser um objetivo do governo com a sociedade da maneira de contribuir com o alcance das metas, seja para resolver um problema ou aprimorar as demandas que estão em andamento.

Nesse sentido, as políticas públicas são criadas para atender às necessidades e/ou problemas da sociedade como um todo, através de ações, metase planos, na maioria das vezes, com investimento financeiro para alcançar melhorias na sociedade, em prol do bem-estar social.

No mesmo viés, as políticas públicas educacionais estão ligadas com os resultados que esperamos de uma população, ou seja, as demandas que priorizam a elevação da qualidade educacional no Brasil, pois uma educação de qualidade é capaz de transformar a sociedade, visto que:

As políticas educacionais estão intimamente relacionadas ao sistema de governo. Nas sociedades democráticas, onde as eleições são o sistema de designação dos governantes, as políticas educacionais se encontram frequentemente no centro do debate eleitoral. Portanto, as políticas educacionais são constantemente avaliadas e discutidas. (AKKARI, 2011, p. 12)

As políticas públicas educacionais necessitam estar atreladas a investimentos e ações reais para a educação, que sejam realmente executadas, considerando a realidade das escolas brasileiras. Enfim, necessitam considerar o contexto, as desigualdades sociais, os professores, os alunos e a infraestrutura.

Na perspectiva das políticas públicas educacionais, encontram-se as discussões sobre a concepção da Educação Integral. Por esta razão, Jaqueline Moll (2012) discute a Educação Integral e seus desafios na sociedade, pois:

Educação Integral demanda que na escola sejam vivenciados sistemas de valores e construção do conhecimento. O desafio do educador é acompanhar a transformação dos alunos nesse vivenciamento. Propor e defender um sistema de valores subordinado à ética maior de respeito, solidariedade e cooperação é a missão do educador; (MOLL, 2012, p. 106)

Para considerar a Educação Integral como uma concepção de educação que busca a formação integral, uma nova prática necessita ser proposta a fim de desenvolver os princípios da Educação Integral. Nesse viés, é necessário que as escolas compreendam e também produzam um sentido para as políticas públicas educacionais para a Educação Integral, pois:



[...] a Educação Integral deve ser capaz de responder a uma multiplicidade de exigências, ao mesmo tempo em que deve objetivar a construção de relações na direção do aperfeiçoamento humano, o que comporta na oferta de possibilidades para que o indivíduo possa evoluir, plenamente, em todas as suas dimensões. (FELÍCIO, 2012, p. 5)

A Educação Integral busca a formação integral dos alunos, nos aspectos físicos, sociais, emocionais e intelectuais relacionados com os conteúdos escolares, sendo que, para que isso seja efetivado, é necessária uma reorganização escolar, ampliando os tempos e espaços.

Como anteriormente apresentado, a escola de Tempo Integral é uma condição para o desenvolvimento da Educação Integral, que precisa ser assumida no seu currículo, com a ampliação da jornada escolar e uma organização escolar que necessita ressignificar os tempos e espaços o que requer:

Alargar a função da escola, da docência e dos currículos para dar conta de um projeto de Educação Integral em Tempo Integral que articule o direito ao conhecimento, às ciências e tecnologias com o direito às culturas, aos valores, ao universo simbólico, ao corpo e suas linguagens, expressões, ritmos, vivências, emoções, memórias e identidades diversas (MOLL, 2012, p. 44)

Na perspectiva da autora, a Educação Integral oportuniza aos estudantes o “[...] sair de si e ir em direção ao que quer ser.” (2012, p.124). Para isso, é necessário que o aumento da permanência dos estudantes na escola seja voltado para a formação integral e não apenas na ideia de “ocupar o tempo extra”. Por isso:

[...] Educação Integral em jornada ampliada, ou seja, sobre a possibilidade de alargar os tempos e espaços de aprendizagem das crianças, adolescentes e jovens, por meio de atividades socioeducativas oferecidas em ampliação de jornada e articuladas aos projetos político pedagógicos das escolas, apoiadas para atuarem como catalizadoras do potencial educativo dos seus territórios. (BRASIL, 2013a, p. 5)

Em vista disso, a ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola pode significar ter mais tempo para as relações, para a aprendizagem, para a socialização das crianças, mais tempo para brincar e aprender através do lúdico, das atividades de formação para a vida em sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na perspectiva da Educação Integral, as políticas públicas tornam-se relevantes no sentido de contribuir para sua implementação nas escolas, sendo que os princípios para a formação integral se destinam a desenvolver práticas pedagógicas baseadas na autonomia, no desenvolvimento pleno, na gestão democrática, entre outros princípios.

Da mesma maneira que as políticas públicas para a Educação Integral são elaboradas para suprir suas necessidades junto às escolas, no sentido de elencar uma gestão democrática compartilhada, um currículo inovador que apresente os princípios da Educação Integral e professores capacitados para desenvolver suas práticas pedagógicas e proporcionar aos alunos a formação integral.

Logo, é necessário na implementação da Educação Integral nas escolas políticas públicas que subsidiem as ações fundamentais para o desenvolvimento da Educação Integral, bem como pensar nas políticas públicas como territórios educativos, baseados na colaboração do coletivo, reconhecendo o espaço em que a escola se situa e faz parte.

Portanto, é importante a implementação da Educação Integral nas escolas, em vista de que com mais tempo na escola, oferece-se um tempo de qualidade e de boas práticas visando à formação integral dos alunos. Para isso, são necessárias as políticas públicas, suas estratégias, ações e demandas para aprimorar e subsidiar a implementação da Educação Integral nas escolas.

REFERÊNCIAS

AKKARI, Abdeljalil. **Internacionalização das políticas educacionais**. Petrópolis: Vozes, 2011.

BAPTISTELLA, E. Ritmos Curriculares: Tempos e Espaços de Escolas de Tempo Integral do Município de Santa Maria/RS. **Dissertação Mestrado**. Universidade Federal de Santa Maria. Programa de Pós-Graduação em Educação. Santa Maria, 2022.

BONETI, W. L. **Políticas Públicas por Dentro**. 4. ed. Unijuí, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 05 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 de fevereiro de 2022.

_____. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF: 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 06 de fevereiro de 2022.



_____, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC/SEB, 2017. Disponível em: http://basenaciona.lcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 08 de fevereiro de 2022.

_____, Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1344_8-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 05 de fevereiro de 2022.

_____. Ministério da Educação. **Educação Integral**: texto referência para o debate nacional. Brasília: Ministério da Educação, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf. Acesso em: 15 janeiro de 2022.

_____, Ministério da Educação. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 25 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 05 de fevereiro de 2022.

_____, Ministério da Educação. **Programa Novo Mais Educação**. **Portaria MEC nº 1.144/2016** Brasília, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2016-pdf/50351-novo-mais-educacao-webconferencia-31102016/file>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2022.

_____, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Caminhos para elaborar uma proposta de Educação Integral em jornada ampliada: como ampliar tempos, espaços e oportunidades educativas para crianças, jovens adolescentes aprenderem**. Brasília, 2013a. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2013/08/4_caminhos_elaborar_educacao_integral_cccipe_seb.pdd Acesso em: 08 de julho de 2022.

_____, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Programa Mais Educação: passo a passo**. Brasília, 2013b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso_maiseducacao.pdf. Acesso em: 08 de julho de 2022.

CAMARGO, R. M. B.; Quem escondeu o ritmo oculto? um estudo de caso comparado ente o ritmo escolar no Brasil e França. 2018. **Dissertação Mestrado**. Universidade Federal de Santa Maria. Programa de Pós-Graduação em Educação. Santa Maria, 2018.

CAVALIERE, A. M. Escolas de tempo integral *versus* alunos em tempo integral. **Em Aberto**, Brasília, v. 22, n. 80, p. 51-63, abr. 2009.

CHRISPINO, A. **Introdução ao estudo das políticas públicas**: uma visão interdisciplinar e contextualizada. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.

DRABACH, N.P. A Trajetória Da Administração Da Educação Pública do Brasil e a Construção da Democracia. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, nº 51, p. 42-53, jun/2013.



FELÍCIO, H. M. S. Análise curricular da escola de Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral. **Revista e- Curriculum**, São Paulo, v.8, n.1, p. 1- 18, abril, 2012. Disponível em: [file:///C:/Users/Microsoft%20User/Downloads/9035-22191-1-SM%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Microsoft%20User/Downloads/9035-22191-1-SM%20(1).pdf). Acesso em: 09 de fevereiro 2022.

MOLL, J. **Caminhos da Educação Integral no Brasil: direitos a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012

SHIROMA, E. O.; MORAES, M.C.; EVANGELISTA, O. *Política Educacional*. –Rio de Janeiro: DP&A, 2002, 2ª edição.